



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

DECRETO N.º 3.682/2025

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$49.730,75 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.607 de 25 de fevereiro de 2025, decreta:

Art. 1º. Fica decretada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL no montante de R\$49.730,75 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), obedecida à classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.004 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - RECURSOS UNIÃO
07.004.0012.0368.1004 1338 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
3.33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$31.000,00
3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$10.730,75
3.44.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações.....R\$4.000,00
3.44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente.....R\$4.000,00
TOTAL.....R\$49.730,75

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERÁVIT (25690001).....R\$49.730,75
TOTAL.....R\$49.730,75

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 25 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 25.02.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária de Administração,
Planejamento, Ind. Com., Turismo

